



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 980/2023

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo Administrativo:	Nº 23052023000/2023
Dispensa de Licitação:	Nº 08/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTOS (CESTAS BÁSICAS), KIT'S DE LIMPEZA, KIT'S DE HIGIENE PESSOAL, KIT'S DORMITÓRIO E REDE DE DORMIR, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS NAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA
Base Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Empresa vencedora:	RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMÉRCIO, CNPJ: 22.033.970/0001-26

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo supramencionado, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos da **Dispensa de Licitação Nº 08/2023-PMA, Processo Administrativo Nº 23052023000**, que versa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTOS (CESTAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

BÁSICAS), KIT'S DE LIMPEZA, KIT'S DE HIGIENE PESSOAL, KIT'S DORMITÓRIO E REDE DE DORMIR, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS NAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA. A documentação está arquivada em 01 (um) volume no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta Controladoria em 05 de junho de 2023, para análise e parecer do processo.

O processo foi fundamento com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, justificado mediante a situação emergencial em que se encontra o município, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 739/2023, de 04 de abril de 2023, que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS - COBRAD 1.3.2.1.4.**

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo encontra-se organizado em ordem cronológica, autuado, protocolado e numerado, possuindo em síntese, os seguintes documentos:

- Memorando de solicitação com demanda da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil ao Presidente de Licitação;
- Informação de Ordem Bancária – OB da SEDEC (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil); Ordem Bancária OB da SEDEC; Documento Liberação de Recurso da SEDEC **no valor de R\$ 837.937,50 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);**
- Publicação no Diário Oficial da União de Autorização de empenho e transferência de recursos da SEDEC para o Município de Alenquer;
- Análise de Metas – Resposta;
- Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária;
- Decreto Nº 739/2023, de 04 de abril de 2023 de Declaração de Situação de Emergência no Município de Alenquer;
- Termo de Referência;
- Solicitações de Cotações de preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Propostas de três empresas, Distribuidora Dilciney, Agro peixe ME e Comercial Holanda, na qual a empresa que apresentou o menor valor foi a Comercial Holanda (**R\$ 837.370,75**);
- Mapas de apuração de preços;
- Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor Contábil; Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autorização do Ordenador de Despesas;
- Termo de Abertura de processo administrativo;
- Portaria Nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da composição da CPL;
- Termo de Autuação;
- Solicitação de documentos de habilitação da empresa vencedora: Roberto Holanda de Aguiar, bem como os respectivos documentos da empresa;
- Fundamentação legal, Razão da Escolha do Fornecedor, Justificativa da Contratação e do Preço;
- Minuta do Contrato;
- Solicitação e Parecer Jurídico do advogado Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247, opinando favorável ao prosseguimento do processo de contratação da empresa;

Este Controle Interno observou nos autos a ausência dos documentos relativos às famílias afetadas e cadastradas para o recebimento dos referidos kits emergenciais.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se parcialmente revestido das formalidades legais. Considerando a ausência dos documentos relativos às famílias afetadas e cadastradas para o recebimento dos referidos kits emergenciais, recomenda-se que sejam anexados os relatórios das famílias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

beneficiadas junto ao processo de pagamento da despesa. Recomenda-se ainda que, no ato da prestação de contas, sejam anexadas as comprovações do recebimento dos kits pelas famílias, conforme cadastro.

Recomendamos as devidas publicações, no mural de licitação do TCM/PA, no site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência e nos jornais de grande circulação.

Por fim, este Controle Interno DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Portanto, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, atentando-se a todas as recomendações.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 05 de junho de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021